



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano X - Edição nº 00917 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CC554768A5A27C267241F06A4BE41660

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- DECRETO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR N. 11 DE 01 DE JUNHO DE 2020.
- CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO DE DECRETOS SUPLEMENTAR 11 DE 01 DE JUNHO DE 2020
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 308A/2020.
EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020.
- TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 47/2020
EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2020

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 510.800,00***Quinhentos e Dez Mil, Oitocentos Reais*

O Prefeito Municipal de CENTRAL

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 510.800,00***Quinhentos e Dez Mil, Oitocentos Reais*

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
02.05.01	SEC MUN. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
2008	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	9.500,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
0	Recursos Ordinários	18.100,00
2112	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	16.000,00
02.06.01	SEC. MUNIC. DE GESTÃO FINANCEIRA E DE PLANEJAMENTO	
2009	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE G. FINANCEIRA E PLANEJAMENTO	
3390.35.00	Serviços de Consultoria	
0	Recursos Ordinários	3.600,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	4.000,00
02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	4.300,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2012	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
0	Recursos Ordinários	3.500,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	155.200,00
2070	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30.00	Material de Consumo	
0	Recursos Ordinários	1.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
0	Recursos Ordinários	17.800,00
02.08.01	SEC. MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESEN. ECONÔMICO	
2073	DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNIC DE AGRIC. E DESENV. ECON	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	700,00
02.09.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2062	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	1.900,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
4	Salário Educação	1.500,00
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
4	Salário Educação	1.800,00
2116	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
3390.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	
1	Educação - 25%	5.600,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
1029	MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
3390.93.00	Indenizações e Restituições	
23	Transferências de Convênios - Saúde	6.100,00
2030	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
2	Saúde - 15%	2.000,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	3.700,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	18.200,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	300,00
2037	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	900,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	4.800,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	200,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
2	Saúde - 15%	50.100,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	100,00
2081	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	2.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	18.500,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	2.500,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
2084	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
3390.30.00	Material de Consumo	
14	Transferências do SUS	30.200,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
2	Saúde - 15%	3.500,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
14	Transferências do SUS	5.800,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
14	Transferências do SUS	1.500,00
02.13.01	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
1042	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
0	Recursos Ordinários	2.700,00
4490.51.00	Obras e Instalações	
0	Recursos Ordinários	112.600,00
Total.....		510.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.07.01	SECRETARIA MUN DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
1008	RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	200.000,00
1009	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	100.000,00
1026	REFORMA E REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA DO MUNICÍPIO	
4490.51.00	Obras e Instalações	
24	Transferências de Convênios - Outros	20.000,00
2023	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV PÚBL	

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	0 Recursos Ordinários	29.100,00
02.09.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	2116 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	15 Transferências do FNDE	10.800,00
02.10.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	2 Saúde - 15%	4.000,00
02.10.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	1029 MELHORIA E EXPANSÃO DAS AÇÕES DA SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	2.990,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	2 Saúde - 15%	4.500,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	4.500,00
	1030 REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNID. BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	2.990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	6.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	14 Transferências do SUS	4.500,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	4.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	2 Saúde - 15%	4.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	14 Transferências do SUS	4.500,00
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	23 Transferências de Convênios - Saúde	1.900,00
2031	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3190.04.00 Contratação por Tempo Determinado	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
2033	VALORIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
2034	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DA SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
2035	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
	3390.14.00 Diárias – Civil	
	14 Transferências do SUS	4.990,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	5.000,00
2036	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	4.500,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	600,00
2082	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	5.000,00
2083	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
	14 Transferências do SUS	7.990,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	14 Transferências do SUS	4.990,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	2 Saúde - 15%	2.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	14 Transferências do SUS	4.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	2 Saúde - 15%	4.990,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	14 Transferências do SUS	7.000,00
2086	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	2 Saúde - 15%	70,00
Total.....		510.800,00

Prefeitura Municipal de Central



Prefeitura Municipal de Central

CNPJ: 14.136.816/0001-51

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 11 de 01 de junho 2020

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho 2020

Uilson Monteiro da Silva
108.074.035-04
Prefeito

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRAL

Praça Jose de Castro dourado, 22 – Centro – Central - BA

CNPJ: 14.136.816/0001-51

CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Central – Estado da Bahia – **CERTIFICA** para os devidos fins e efeitos que foi publicado no mural do Paço Municipal, nesta data, os Decretos de Crédito Suplementar n. 11 de 01 junho 2020.

Central – BA, 01 de junho de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Central

Contrato



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.332.026/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO Nº 308A/2020

CONTRATADA: MARCELA GONÇALVES DA GAMA, BRASILEIRA, MAIOR, FISIOTERAPEUTA, PORTADORA DO RG Nº 09.573.448-13 SSP/BA E CPF SOB O Nº. 010.645.065-42, RESIDENTE NA AVENIDA CENTRAL, Nº 120, CENTRO, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 017/2020**, AMPARADO NA LEI 8.666/93, ART. 25, II E MEDIANTE MEDIDA PROVISÓRIA Nº 937/2020 AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE, ACORDAM: **OBJETO:** COORDENAÇÃO DAS EQUIPES ATUANTES NAS BARREIRAS SANITÁRIAS, NAS ENTRADAS DA CIDADE PARA CONTROLE E ESCLARECIMENTOS DA PANDEMIA DO COVID-19, ONDE O 1º PAGAMENTO ESTARÁ CONDICIONADO AOS DIAS TRABALHADOS NO MÊS DE JULHO NO VALOR DE **R\$ 1.952,72** (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) E MENSAL DE **R\$ 2.343,26** (DOIS MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ DE **06/07/2020 À 31/12/2020**, PODENDO SER PRORROGADO NAS HIPÓTESES PREVISTAS EM LEI.

KELLY MACIEL DE CARVALHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 333/2020

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020

CONTRATADO: **NAIANE LISBOA DE ALMEIDA**, BRASILEIRA, MAIOR, PSICÓLOGA INSCRITA NO CRP 03/11280 PORTADORA DO CPF: 062.428.585-50 RG: 20.135.454.36 SSP/BA, SITUADO NA RUA DO HOSPITAL, CENTRO DE CENTRAL/BA, CEP: 44.900-000, **OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DAS ÁREAS DE PSICOLOGIA NO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE CENTRAL-BA, **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** SERÃO DE SUA ATRIBUIÇÃO, ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIADAS PELOS PROGRAMAS, PARTICIPAÇÃO NOS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA, REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONFERÊNCIAS, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS SEMANAIS, ONDE O 1º PAGAMENTO SERÁ PROPORCIONAL AOS DIAS TRABALHADOS, NO VALOR DE **R\$ 374,91** (TREZENTOS E SETENTA E QUARO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) DURANTE O PERÍODO DO CONTRATADO O QUAL SERÁ PAGO MENSAL DE **R\$ 2.249,46** (DOIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

UILSON MONTEIRO DA SILVA
GESTOR MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Central

Outro

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO Nº 47/2020

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 17.332.026/0001-30, com endereço à Av. ACM, 600, Centro, Central, Bahia, com base na Lei 8.666 de 21.06.93, neste ato representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde o Sr^a. **KELLY MACIEL DE CARVALHO**.

CONTRATADO: FRANCILEI ROSA DE MAGALHÃES, inscrito no C.P.F nº 001.202.445-78, R.G nº 09.571.503-77 SSP/BA, CRTR Nº 06736T, residente e domiciliado no Povoado de Queimada, Zona Rural de Central, CEP: 44.940-000, Central/BA.

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 47/2020, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

1. O valor global do contrato, após acrescido, é **R\$ 20.830,20** (Vinte mil, oitocentos e trinta reais), o qual corresponderá um acréscimo de **19,34%** do valor do contrato.

1.1 - os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir de 03/08/2020.

1.2- o valor do Salário passará a ser de **R\$ 2.129,00** (Dois mil, cento e vinte e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é de **R\$ 3.375,00** (Três mil, trezentos e setenta e cinco reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

1. A despesa devidamente apropriada no elemento de despesa Orçamentárias:

UNIDADE: 02.10.02/ATIVIDADE: 2.081/ELEMENTO: 33.90.36.00/ FONTE: 2 e 14

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à **CONTRATANTE**, na Lei Orçamentária Anual.

1

Prefeitura Municipal de Central



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretária de Saúde e da contratante, e encontra amparo legal no artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Central/BA, 03 de Agosto de 2020

 KELLY MACIEL DE CARVALHO
 Gestora do Fundo M. de Saúde
CONTRATANTE

 FRANCILEI ROSA DE MAGALHÃES
 CRTR Nº 06736T
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

Prefeitura Municipal de Central



Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 318/2020
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 046/2020.

CONTRATADA: EDILANE PEREIRA MACIEL, INSCRITO NO C.P.F Nº 044.586.375-76, R.G Nº 58.422.416-3 SSP/BA, TÉCNICA EM RADIOLOGIA, RESIDENTE E DOMICILIADO NO POVOADO DE MAXIXE, PRAÇA FILINTO PIRES MACIEL, ZONA RURAL DE CENTRAL, CEP: 44.940-000, CENTRAL/BA, , CUJA CELEBRAÇÃO FOI AUTORIZADA PELO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE LICITAÇÃO Nº 046/2020, DERIVADO DO **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2020**, A QUAL REGE-SE PELA LEI FEDERAL Nº 8666/93 **OBJETO:SERVIÇOS DE TÉCNICO EM RADIOLOGIA NA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE HOSPITAL MUNICIPAL DR. ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE CENTRAL**, MENSAL O VALOR DE **RS 2.129,00 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS)**, JÁ INCLUSO OS 40% DE ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ASSEGURADO PELO RISCO DA PROFISSÃO O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTA CREDENCIAMENTO SERÁ **20/07/2020 À 31/12/2020**.

KELLY MACIEL
GESTORA DO FUNDO M. DE SAÚDE